ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

Edital de Seleção para Grupos de Pesquisa em

"Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal"

A Escola da magistratura do Amazonas (Esmam), por meio de seu coordenador, professor doutor Rodrigo Reis Ribeiro Bastos, torna público o Edital n 02/2023 para o processo de seleção, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, visando ao ingresso dos interessados ao grupo de pesquisa "Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal", no ano acadêmico de 2023, que se desenvolverá e funcionará nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- O Grupo de Pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal tem como obietivos centrais:
- 1.1 examinar como o sistema de justiça tem reagido ao aumento de crimes e como direitos e garantias fundamentais no processo criminal são exercidos no contexto amazônico.
- 1.2 entender como as singularidades da região amazônica afetam as garantias processuais e o exercício de direitos fundamentais no processo penal.
- 1.3 incentivar a pesquisa entre graduandos, pós-graduandos e pesquisadores;
- 1.4 promover o diálogo e o debate entre pesquisadores do grupo e externos acerca do objeto de estudo sobre Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal, por intermédio de eventos e seminários, permitindo-lhes a apresentação e exposição dos trabalhos e pesquisas por eles realizadas e diálogos interdisciplinares, levando em consideração a contribuição de estudos e de trabalhos produzidos não apenas segmentos diversos da ciência jurídica, mas também em outras áreas do conhecimento;
- 1.5 produzir e publicar trabalhos e estudos científicos sobre o tema; contribuindo com o aumento do acervo da literatura brasileira acerca dos Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal.

2. DOS ENCONTROS

O grupo de pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal deverá realizar reuniões quinzenais, a fim de debater tema específico relacionado à linha de pesquisa, com leituras sugeridas e obrigatórias.

- 2.1 os encontros poderão ter a participação de professores convidados:
- 2.2 as atividades a serem desenvolvidas poderão ocorrer tanto na modalidade presencial como a distância;
- 2.3 as datas dos encontros serão definidas pelo líder do grupo de pesquisa em cronograma próprio;
- 2.4 os pesquisadores e estudantes selecionados deverão assumir o compromisso de frequentar os encontros e realizar as atividades propostas;
- 2.5 a participação/frequência nas reuniões e encontros deverá atingir o mínimo de 80% (oitenta por cento), ressaltando-se que eventuais faltas somente serão abonadas em casos de doença ou internação de saúde, mediante atestado médico original.

3. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Para as vagas de pesquisador, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 possuir graduação em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC;
- 3.1.2 possuir titulação mínima de Doutorado;
- 3.1.3 como critério de desempate, será considerado o vínculo de magistrado ou servidor (efetivo ou comissionado) do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 3.2 Para as vagas de estudante, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos, alternativamente:
- 3.2.1 estar cursando graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; ou
- 3.2.2 ser professor vinculado a uma Instituição de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação; ou
- 3.2.3 ser magistrado ou servidor do Poder Judiciário.

4. DAS VAGAS

A seleção destina-se à ocupação de 5 (cinco) vagas de pesquisador e 10 (dez) vagas de estudante para a linha de pesquisa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão abertas no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, gratuitamente, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/t44o7vG1bknJggBY7
- 5.2 O processo de seleção será realizado pela análise curricular e alinhamento dos interesses e experiências dos candidatos com o Grupo de Pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal;
- 5.3 Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- 5.3.1 Para as vagas de Pesquisador:
- 5.3.1.1 currículo Lattes atualizado;
- 5.3.1.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;
- 5.3.1.3 comprovação de vínculo funcional com o TJAM, se aplicável.
- 5.3.2 Para as vagas de Estudante:
- 5.3.2.1 currículo Lattes atualizado;
- 5.3.2.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;
- 5.3.2.3 declaração de vínculo como professor com a IES, se aplicável;

- 5.3.2.4 declaração de regularmente matriculado como aluno em Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, se aplicável:
- 5.3.2.5 comprovação de vínculo funcional com o Poder Judiciário, se aplicável.
- 5.4 A Carta de Motivação não poderá exceder a uma página, mediante a utilização da fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,5 cm e direita de 2,0 cm

6. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

- 6.1 Ao final do semestre, os participantes deverão apresentar um artigo, bem como a publicação deste em revistas com extrato de Qualis, excelência A1, A2, A3, A4 e B1.
- 6.2 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com valor vigente para conteudista referente a 7 (sete) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis A1, A2, A3, A4, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.
- 6.3 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com com valor vigente para conteudista referente a 4 (quatro) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis B1, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.
- 6.4 Os artigos poderão ser feitos individualmente ou em coautoria (limitados a dois articulistas), entre os membros do grupo ou não, contudo somente os membros oficialmente selecionados serão remunerados.
- 6.5 Os artigos poderão ser individuais ou em coautoria limitados a 2 (dois) autores tendo como um deles obrigatoriamente um pesquisador do grupo.

7 CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições: 30 de outubro a 10 de novembro de 2023.
- 7.2 Divulgação dos candidatos selecionados: 16 de novembro de 2023.
- 7.3 Início das atividades nos Grupos de Pesquisa: novembro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A seleção será conduzida por uma comissão designada pela ESMAM, presidida pelo diretor da Esmam, pelo secretário e pelo líder do Grupo de Pesquisa, cujas decisões deverão ser acatadas.
- 8.2 Os candidatos selecionados deverão cumprir com dedicação as atividades propostas pelos Grupos de Pesquisa.
- 8.3 A participação nos Grupos de Pesquisa é voluntária e não gera vínculo empregatício ou acadêmico com a ESMAM.
- 8.4 Os resultados serão divulgados no site da ESMAM e por meio de comunicação direta aos candidatos selecionados.
- 8.5 Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entre em contato com a Escola da Magistratura do Amazonas pelo e-mail esmam@tjam.jus.br ou pelo telefone 2129-6640.
- 8.6 Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo líder do Grupo.

Rodrigo Reis Ribeiro Bastos Líder do Grupo de Pesquisa

Fábio Lopes Alfaia Secretário do Grupo de Pesquisa